



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

www.cabreuva.sp.gov.br

Ano XXIV | Edição nº 538



Município de Cabreúva - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024**

PROCESSO Nº 4376/2024. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO. **LOCAL:** WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PLOTTER DE RECORTE. **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 09/08/2024 - 08h59. **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 09/08/2024 - 09h. **SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PLOTTER DE RECORTE. **EXCLUSIVO PARA ME/EPP:** EXCLUSIVO. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 35.166,66

A Prefeitura do Município de Cabreúva, torna público que, através de seu Prefeito, Sr. Antonio Carlos Mangini, ora denominada Autoridade Competente, na forma do disposto no Decreto municipal nº 1740/2024, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, objetivando a contratação dos serviços descritos no Anexo I - Termo de referência, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Os interessados poderão adquiri-lo junto ao setor de suprimentos, em cd-rom a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 - Centro, Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), a ser efetuado no setor de arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta prefeitura, na internet, no endereço de acesso <http://www.cabreuva.sp.gov.br> ou www.novobbmnet.com.br.

.....

**Notificações**

A Prefeitura de Cabreúva, por meio da **SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**, em cumprimento ao disposto na **LEI COMPLEMENTAR 414/2018 Art. 17º**, e em conformidade com a **LEI COMPLEMENTAR 107/1995 Art. 16º, 19º e 120º**, informa aos contribuintes abaixo relacionados para cumprimento **das NOTIFICAÇÕES, AUTO DE INFRAÇÃO e EMBARGO DE OBRA** enviadas anteriormente por meio de correspondências registradas não recebidas em mãos próprias pelo destinatário.

AUTO DE INFRAÇÃO: 008149.

LOTE: 39- **QUADRA:** A.

LOTEAMENTO: NOVA CHACARA PINHAL IV.

BAIRRO: PINHAL- VIA ANDRÉ SPINA.

PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: JOSE CARLOS ARAÚJO.

AR: OV 89827983 6 BR.

IRREGULARIDADE: descumprimento ao auto nº 008091, falta de limpeza, capina e desinfecção, contrariando o disposto no Artigo 13º da Lei Complementar nº 414/2018, assim sendo, aplico **multa de R\$ 6.960,70 e 10 dias** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente, devendo a defesa ser protocolada junto a Prefeitura.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO: 008153.

LOTE: 22- **QUADRA:** Q.

LOTEAMENTO: VILAREJO SOPÉ DA SERRA.

BAIRRO: BONFIM- RUA INGLATERRA.

PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: TATIANE BATISTA DA SILVA E OUTRO.

AR: OV 89828179 0 BR.

IRREGULARIDADE: falta de limpeza, capina e desinfecção, contrariando o disposto no Artigo 13º da Lei Complementar nº 414/2018, assim sendo, estipula-se o prazo de **15 dias** para o cumprimento desta, e **10 dias** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente, devendo a defesa ser protocolada junto a Prefeitura.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO: 008151.

LOTE: 1- **QUADRA:** AG.

LOTEAMENTO: VILAREJO SOPÉ DA SERRA.

BAIRRO: BONFIM- RUA AUSTRALIA.

PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA DA L. ADV.DO S. DIA.

AR: OV 8982178 6 BR.

IRREGULARIDADE: falta de limpeza, capina e desinfecção, contrariando o disposto no Artigo 13º da Lei Complementar nº 414/2018, assim sendo, estipula-se o prazo de **15 dias** para o cumprimento desta, e **10 dias** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente, devendo a defesa ser protocolada junto a Prefeitura.



AUTO DE NOTIFICAÇÃO: 008146.

LOTE: 5 - **QUADRA:** G.

LOTEAMENTO: JARDIM COLINA DA SERRA.

BAIRRO: JACARÉ- RUA BERILO.

PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: LUIZ CARLOS ALVES.

AR: OV 89827971 7 BR.

IRREGULARIDADE: falta de limpeza, capina e desinfecção, contrariando o disposto no Artigo 13º da Lei Complementar nº 414/2018, assim sendo, estipula-se o prazo de **15 dias** para o cumprimento desta, e **10 dias** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente, devendo a defesa ser protocolada junto a Prefeitura.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO: 008143.

LOTE: 1- **QUADRA:** H

LOTEAMENTO: NOVA CABREUVA.

BAIRRO: GUAXATUBA- AVENIDA VEREADOR DURVAL AMIRAT.

PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: NELI FRANCESCHINI POLTRONIERI.

AR: OV 89827977 9 BR.

IRREGULARIDADE: falta de calçada/ passeio não pavimentado, contrariando o disposto no Artigo 11º da Lei Complementar nº 414/2018, assim sendo, estipula-se o prazo de **30 dias** para o cumprimento desta, e **10 dias** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente, devendo a defesa ser protocolada junto a Prefeitura.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO: 008148.

LOTE: 6-A- **QUADRA:** D.

LOTEAMENTO: VALE VERDE.

BAIRRO: BARRINHA- RUA JASMIM x RUA DAS CANDEIAS.

PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: JOÃO BATISTA DA FONSECA.

AR: OV 89827974 8 BR.

IRREGULARIDADE: falta de calçada/ passeio não pavimentado, contrariando o disposto no Artigo 11º da Lei Complementar nº 414/2018, assim sendo, estipula-se o prazo de **30 dias** para o cumprimento desta, e **10 dias** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente, devendo a defesa ser protocolada junto a Prefeitura.